

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N/10 – 16/05/2012

DIÁRIO OFICIAL Nº 19.340

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei complementar nº 407 de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar **ELZA MARINA DA SILVA MORETTO**, matrícula nº 054.242-3-4, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Educação - SED, Executor do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina- FUMDES, para, em conjunto com **DJALMA DE SOUZA COUTINHO**, matrícula nº 951.041-9, Diretor de Administração Financeira da SED, movimentar os recursos financeiros e contábeis e assinar os empenhos, as ordens de pagamento e demais documentos financeiros e contábeis do FUMDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado ficando revogada a Portaria P/176 de 28/01/2011 e as demais disposições em contrário.

Eduardo Deschamps
Secretário de Estado